



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

CONTROLE PARA PAGAMENTO**2. GESTÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Nº	ITENS	SIM	NÃO	PARCIALMENTE
1	SICAF - COMPRASNET	x		
2	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	x		
3	CEIS	x		
4	CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDÔNEOS DO TCU	x		
5	CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDÔNEOS DO CNJ	x		
6	GARANTIA CONTRATUAL ATUALIZADA	x		
7	DE ACORDO COM OS RELATÓRIOS DA FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA, AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO SERVIÇO CONTRATADO FORAM CUMPRIDAS?	x		

2. 1. TERMO CIRCUNSTANCIADO

De acordo com o relatório da fiscalização (documento 1069555) e da documentação analisada (documento 1063787) informo que os serviços foram prestados a contento.

A empresa se encontra com as obrigações fiscais e trabalhistas regularizadas (documentos 1069562 e 1069564), bem como sem nenhuma restrição impeditiva junto aos órgãos de controle TCU, CNJ e Portal da Transparência (documento 1069566).

De acordo com a Nota Técnica Nº 66/2018-MP, os funcionários dispensados devem receber seus salários como se em exercício estivessem descontando apenas os vales transporte e alimentação, que possuem caráter indenizatório, pelos dias não trabalhados. Os benefícios (VA e VT) não utilizados pelos funcionários no período de **abril a agosto de 2020** foram glosados neste mês, conforme tratativas da fiscalização, gestão do contrato, Departamento de Contabilidade e Finanças da UFCSPA e contratada.

O valor mensal do contrato é **R\$ 10.667,84** e o valor total da glosa referente as verbas indenizatórias do período de abril a agosto de 2020 é de **R\$ 2.324,04**.

Durante o período fiscalizado não houve nenhuma ocorrência que ensejasse aplicação de sanções administrativas.

2.2 VALOR TOTAL A SER PAGO

NOTA FISCAL Nº: **12337-1**

VALOR DA GLOSA: R\$ 2.324,04 (já descontado na nota)

VALOR TOTAL A SER PAGO: **R\$ 8.343,80**

NOTA DE EMPENHO: 2020NE800056

ENCAMINHA-SE PARA PAGAMENTO EM 24/09/2020.

Manon Rohde Schmitt

Gestora de Execução do Contrato

Departamento de Compras e Contratos

UFCSPA



Documento assinado eletronicamente por **Manon Rohde Schmitt**, Gestora de execução de contratos, em 24/09/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1069568** e o código CRC **441A30AB**.

